



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Edital nº 34/2019 - Processo Seletivo para Professor Substituto – Oriximiná -

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

Acrescenta-se o item 4.4 e seu Anexo, que especifica a metodologia do julgamento de títulos mencionado no Quadro 3 do cronograma disposto no item 2.3 do Edital nº 34, de 7 de maio de 2019, publicado em 9 de maio de 2019 no site https://www.ufopa.edu.br/concursos/public/uploads/publicacoes/81151_edital-32_pss-oriximina_versao02.pdf, conforme descrição abaixo:

4.4 DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

4.1 O candidato aprovado na Prova Didática, deverá entregar 3 (três) vias do seu Currículo Vitae ou Lattes, sendo uma das via com as comprovações na hora e local definidos no Quadro 3.

5.2 O curriculum deverá ser organizado de forma sequencial de acordo com os grupos de atividades abaixo descritos, devendo a Banca Examinadora limitar-se a pontuar somente as comprovações, em conformidade com os grupos de atividades a seguir e expressas ainda no Anexo II:

- a) grupo I: Formação Acadêmica;
- b) grupo II: Atividade Didáticas e Profissionais;
- c) grupo III: Atividades Científicas, Artísticas e Culturais.

5.3 Só serão apreciados e atribuídos pontos aos títulos constantes da tabela de pontos do Anexo II. Para os títulos constantes da formação acadêmica, será considerada somente a maior titulação.

4.4 A pontuação dos títulos será aferida com base na tabela constante de anexo II deste Edital, devendo a Banca Examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao julgamento de títulos.

4.5 A nota do julgamento de títulos (T) corresponde à somatória dos pontos máximos a ele atribuído, constituindo apenas em uma etapa classificatória.

4.6 O candidato que não entregar o Currículo Vitae ou *Lattes*, com os respectivos comprovantes lhe será atribuído nota zero.

ANEXO II - TABELA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado	4,0	4,0
Mestrado	3,0	
Especialização	2,0	
Graduação	1,0	
2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	Pontos	Pontuação máxima
Docência no ensino superior.	1,0 por ano	4,0
Docência no ensino básico, técnico e tecnológico.	0,5 por ano	
Docência no ensino médio.	0,3 por ano	
Docência em curso de extensão.	0,2 por ano	
Monitoria.	0,3 por ano	
Conferência, palestra, seminário proferidos.	0,2 por unidade	
Cursos ministrados na área profissional.	0,1 por unidade	
Organização de evento (didático, científico ou literário).	0,2 por unidade	
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior.	0,4 por unidade	
Aprovação em concurso público na área profissional.	0,2 por unidade	
Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior.	0,2 por unidade	
Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior.	0,2 por ano	
Participação em banca examinadora – concurso e seleção pública.	0,2 por unidade	
Participação em banca examinadora – defesa e qualificação de mestrado ou doutorado.	0,2 por unidade	
Participação em banca examinadora – trabalho de conclusão de curso.	0,1 por unidade	
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso.	0,5 por ano	
Tempo de efetivo exercício profissional em áreas afins.	0,3 por ano	
3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Pontos	Pontuação máxima
Livro publicado (didático, científico ou literário).	1,0 por unidade	2,0
Participação em projeto de pesquisa.	0,2 por unidade	
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária.	0,3 por unidade	
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	0,2 por unidade	
Consultoria/parecer técnico.	0,2 por unidade	

Retifica-se o item abaixo:

Onde se lê: “5.7 O Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.”

Leia-se: “5.2 Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no PSS o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.”

Santarém, 20/05/2019

Banca Examinadora
Coordenação de Admissão de Pessoas